



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão sem ônus para a UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18, de 6 de junho de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de ação de extensão da UFGD, cadastrada no Edital PROEX nº 17, de 16 de março de 2023, sem ônus para a UFGD, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
Programa NEEPAN - Núcleo de ensino, extensão e pesquisa em avaliação nutricional	Carina de Sousa Santos Docente	FCS	06/06/2023 a 1º/08/2028

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Etienne Biasotto
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 264/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 29/06/2023 16:34)

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **264**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **13dff8a765**